

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 54 | nº 29 | Quinta-feira, 11/02/2021

<b>Atos da Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Secretaria-Geral de Controle Externo</b> .....	<b>3</b>
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e de Governança e Gestão Pública .....	3
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto .....	3
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>5</b>
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	5
Diretoria de Legislação de Pessoal .....	6
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....	14

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

### **Vice-Presidente**

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
VITAL DO RÊGO FILHO  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretária-Geral**

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197  
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DA PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 29, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os membros da Comissão de Ética do Tribunal de Contas da União - CET.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o § 2º do art. 4º da Portaria-TCU nº 271, de 30 de novembro de 2010, e

considerando as alterações de lotação de membros anteriormente designados e a necessidade de os representantes da Comissão de Ética do TCU preencherem os requisitos previstos no Anexo da Portaria-TCU nº 271, de 2010, resolve:

Art. 1º São designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética do Tribunal de Contas da União - CET instituída pela Resolução-TCU nº 226, de 27 de maio de 2009, da seguinte forma:

I - Presidente: Maria Rosangela de Oliveira Andrade, matrícula 3136-4;

II - Membros:

A) RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES, MATRÍCULA 3151-8; E

B) CARLOS HENRIQUE CALDEIRA JARDIM, MATRÍCULA 3093-7;

III - Suplentes:

A) ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 3515-7;

B) EUNICE LEMOS ROSAL DAROS, MATRÍCULA 5650-2; E

C) MARLUCE NORONHA BARCELOS, MATRÍCULA 9040-9.

§ 1º O mandato da presidente, dos membros e dos suplentes da CET compreenderá o período entre o início da vigência desta Portaria e 31 de dezembro de 2021.

§ 2º A substituição dos membros titulares pelos suplentes, bem como da presidente da CET, observará o disposto na Portaria-TCU nº 271, de 30 de novembro de 2010.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-TCU nº 73, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

## PORTARIA-TCU Nº 31, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os membros do Comitê Técnico do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução-TCU nº 263, de 10 de setembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso III, e 8º da Portaria-TCU nº 303, de 7 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, até 31 de dezembro de 2022, compor o Comitê Técnico do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União (CECAP-TCU):

- I - Ana Paula Silva da Silva, matrícula 3447-9;
- II - Andréia Rocha Bello de Oliveira, matrícula 8100-0;
- III - Carlos Borges Teixeira, matrícula 3500-9;
- IV - Hamilton Caputo Delfino Silva, matrícula 493-6; e
- V - Manoel Moreira de Souza Neto, matrícula 8632-0.

Art. 2º O Instituto Serzedello Corrêa exercerá a secretaria do Comitê Técnico de que trata esta Portaria.

Art. 3º A participação dos servidores no Comitê Técnico do CECAP-TCU se dará de forma eventual e temporária, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições do cargo ou da função que ocupam no Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

## PORTARIA-TCU Nº 33, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Delega competência ao Consultor Jurídico do Tribunal de Contas da União para a prática dos atos que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 28 do Regimento Interno e considerando as competências atribuídas à Consultoria Jurídica (Conjur) quanto ao suporte estratégico ao funcionamento do Tribunal de Contas da União (TCU) e de sua Secretaria, em consonância com o normativo de regência que dispõe sobre estrutura, competências e funções de confiança das unidades, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Consultor Jurídico e, em seus impedimentos eventuais, ao respectivo substituto, para:

I - receber as intimações, citações e demais atos de comunicações processuais expedidas pelo Poder Judiciário, de interesse do Tribunal de Contas da União (TCU) ou de seu Presidente;

II - comunicar às unidades da Secretaria do TCU as decisões judiciais que exijam providências para o seu cumprimento;

III - decidir acerca da presença dos pressupostos para a oposição de embargos de declaração em processos relativos ao TCU que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF);

IV - decidir acerca da interposição de agravos regimentais contra concessões monocráticas de ordem e deferimentos de liminar em processos relativos ao TCU que tramitam no STF;

V - representar o TCU em audiências de conciliação e mediação perante o STF;

VI - no caso excepcional de citação ou de intimação direta do TCU ou de unidade da Secretaria do Tribunal, postular em juízo, sem prejuízo de informar tal fato à unidade da Advocacia-Geral da União;

VII - no caso excepcional de defesa judicial de competências e prerrogativas do TCU, postular em juízo diretamente; e

VIII - deferir pedidos de vista, de cópia e de informação relativa a processos encerrados, inclusive àqueles com restrição de acesso em razão da confidencialidade, observado, no que couber, o disposto nas Resoluções-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014, e nº 294, de 18 de abril de 2018.

§ 1º O Consultor Jurídico deve dar imediato conhecimento à Presidência do TCU acerca do recebimento dos atos processuais a que se refere o inciso I deste artigo.

§ 2º A competência prevista no inciso II deste artigo pode ser subdelegada aos servidores lotados na assessoria da Consultoria Jurídica (Conjur).

Art. 2º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-TCU nº 51, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO**

## **PORTARIAS**

**PORTARIA-SECEXEDUCAÇÃO Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021 (\*)**

Delega competência aos diretores e aos assessores da SecexEducação para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, no uso das atribuições conferidas no inciso II do art. 91 da Resolução-TCU 324, de 30 de dezembro de 2020, e nas portarias de competência do Ministro Presidente, dos Ministros Relatores e do Secretário-Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos diretores da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos:

I - determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado;

II - determinar a realização de diligências, oitivas, audiências, citações e inspeções necessárias ao saneamento dos processos, bem como assinar as respectivas comunicações;

III - conceder prorrogação de prazo para atendimento de diligência, oitiva, audiência ou citação, assinando as correspondentes comunicações processuais, ou submeter pronunciamento sobre os pedidos ao respectivo relator nas hipóteses que excedam a delegação de competência;

IV - emitir pronunciamento da unidade nos processos de responsabilidade das subunidades pelas quais respondem, bem como nos processos que lhes forem destinados pelo Secretário, de forma extraordinária, salvo nos processos de auditoria ou processos com proposta de responsabilização;

V - assinar ofícios de comunicação de fiscalização e de apresentação de equipes de fiscalização;

VI - submeter aos relatores pronunciamento sobre solicitação de ingresso nos autos como terceiro interessado;

VII - decidir sobre solicitações de vista/cópia de peças ou processos sigilosos, ou, nas hipóteses em que não houver delegação, submeter ao Relator;

VIII - conceder prorrogação de prazo de entrega de relatórios de gestão pelas unidades prestadoras de contas, bem como de entrega das peças de responsabilidade do controle interno, em conformidade com o prazo previsto nas normas em vigor, com o devido procedimento no e-Contas;

IX - submeter aos relatores pronunciamento sobre pedidos de prorrogação de prazo nas situações do inciso anterior que excedam a delegação de competência;

X - deferir juntada de documentos, nos termos do art. 160, § 1º, do Regimento Interno do TCU;

XI - encerrar processos nas situações previstas no art. 169 do Regimento Interno do TCU;

XII - autorizar teletrabalho dos servidores sob supervisão e realizar os devidos registros, nos termos previstos na Portaria-TCU 101/2019.

Art. 2º Delegar competência aos assessores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para:

I - determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado;

II - emitir pronunciamento em processos de solicitação de informações de que trata o art. 59, incisos II e III, da Resolução-TCU 259/2014;

III - submeter aos relatores pronunciamentos em processos de solicitação de informações, nas hipóteses em que não houver delegação de competência ou quando tratarem de matéria sigilosa, inclusive os pedidos de informação amparados na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

IV - conceder prorrogação de prazo de entrega de relatórios de gestão pelas unidades prestadoras de contas, bem como de entrega das peças de responsabilidade do controle interno, em conformidade com o prazo previsto nas normas em vigor, com o devido procedimento no e-Contas;

V - submeter aos relatores pronunciamento sobre pedidos de prorrogação de prazo nas situações do inciso anterior que excedam a delegação de competência;

VI - submeter aos relatores pronunciamento sobre solicitação de ingresso nos autos como terceiro interessado;

VII - decidir sobre solicitações de vista/cópia de peças ou processos sigilosos, ou, nas hipóteses em que não houver delegação, submeter ao Relator;

VIII - encaminhar, a quem de direito, processos ou documentos endereçados equivocadamente a esta Secretaria;

IX - encerrar processos nas situações previstas no art. 169 do Regimento Interno do TCU;

X - emitir pronunciamento da unidade nos processos previamente conciliados com o Secretário.

Art. 3º Os atos emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação do Presidente, dos Relatores ou da Segecex, quando couber.

Art. 4º A prática de atos objetos de delegação por intermédio desta Portaria fica condicionada aos limites impostos pela delegação do Presidente, dos Relatores e do Secretário-Geral de Controle Externo.

Art. 5º Independentemente das competências delegadas e subdelegadas por esta portaria, os processos e documentos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender conveniente.

Art. 6º Fica revogada a Portaria-SecexEducação 3, de 22/5/2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO  
Secretário da SecexEducação

(\* Republicado por ter saído com incorreção da numeração no original, publicado no BTCU Administrativo nº 25, de 05/02/2021)

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

#### CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO ADICIONAL - Autorização -

Em 10 de fevereiro de 2021

AUTORIZANDO, no processo de interesse de MARCUS SEGANFREDO (AUFC, Matrícula 3173-9), o pedido de contagem especial e averbação do tempo adicional exercido em atividades insalubres, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea “s”, item 30, da Portaria-TCU 6/2021.

Órgão	Documentos comprobatórios	Período que será ponderado	Tempo ponderado	Total geral
Tribunal de Contas da União	Peças 2-6	4/11/1996 a 12/11/2019 8.409 dias	3.364 dias	11.773 dias

(TC 033.494/2020-7)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária-Geral de Administração

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 83, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XX, alínea “a”, da Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta no TC 000.058/2021-1, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

**Auditor Federal de Controle Externo**

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
11472-3	VANESSA MELO DO AMARAL	Classe A - Padrão 4	22/01/2021
10696-8	MARCOSFLAVIO VIEIRA DE ALMEIDA	Classe Especial - Padrão 11	03/01/2021

**Técnico Federal de Controle Externo**

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
10615-1	ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Classe Especial - Padrão 11	31/01/2021
11169-4	CAMILA DE PAULA VELOSO	Classe B - Padrão 7	23/01/2021
10588-0	GEORGE LUCAS FREITAS CAVALCANTE	Classe Especial - Padrão 11	01/01/2021
11606-8	MAURICIO REGO DE ALENCAR	Classe A - Padrão 2	31/01/2021
11375-1	NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA	Classe A - Padrão 5	02/01/2021
10614-3	PEDRO SILVEIRA PASSOS	Classe Especial - Padrão 11	21/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MARLUCE NORONHA BARCELOS  
Secretária de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO ASSIS CARMO, matrícula 3150-0, para substituir, no(a) Gab. do Min. JORGE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA, matrícula 3450-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 11/2/2021.

(Número de controle: 2507)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA, matrícula 1099-5, para substituir, no(a) Diretoria de Legislação de Pessoal/Segep, o(a) Diretor, código FC-4, CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, matrícula 8143-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 12/2/2021.

(Número de controle: 2512)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO ASSIS CARMO, matrícula 3150-0, para substituir, no(a) Gab. do Min. JORGE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, DANIEL MAIA VIEIRA, matrícula 8095-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 11/2/2021.

(Número de controle: 2508)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ERIK OLIVEIRA ANDERS, matrícula 3555-6, para substituir, no(a) Gab. do Min. JORGE OLIVEIRA, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, SÉRGIO BORGES, matrícula 2449-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 11/2/2021.

(Número de controle: 2511)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO ASSIS CARMO, matrícula 3150-0, para substituir, no(a) Gab. do Min. JORGE OLIVEIRA, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, MARCELO MARTINS PIMENTEL, matrícula 3128-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 11/2/2021.

(Número de controle: 2509)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARLICE PATRICIA SILVA LIMA, matrícula 11535-5, para substituir, no(a) Gab. do Min. JORGE OLIVEIRA, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, PATRÍCIA VIEIRA SIQUEIRA, matrícula 3607-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 11/2/2021.

(Número de controle: 2510)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES, matrícula 8925-7, para substituir, no(a) Serviço de Conteúdo Jornalístico e Audiovisual/Dicom/Secom, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, VANESSA MELO DO AMARAL, matrícula 11472-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 11/2/2021.

(Número de controle: 2497)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 11 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO ASSIS CARMO, matrícula 3150-0, para substituir, no(a) Gab. do Min. JORGE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA, matrícula 2698-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 12/2/2021.

(Número de controle: 2514)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 11 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO ASSIS CARMO, matrícula 3150-0, para substituir, no(a) Gab. do Min. JORGE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS, matrícula 276-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 12/2/2021.

(Número de controle: 2515)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10 de fevereiro de 2021, MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ, matrícula 7645-7, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Assessor, código FC-3, CELTON MENOR VASCONCELOS, matrícula 4074-6, TEFC, exercida no(a) Assessoria da SEC-PE/SEC-PE.

(Número de controle: 2513)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**-Retificação-**

Em 10 de fevereiro de 2021

No despacho da Diretoria de Legislação de Pessoal de 23/12/2020, número de controle 1896, publicado no BTCU Administrativo nº 244, de 28/12/2020, onde se lê "...no período de 25/1/2021 a 5/2/2021", leia-se "no período de 25/1/2021 a 2/2/2021".

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA, matrícula 9423-4, para substituir, no(a) Gabinete do Procurador SERGIO RICARDO C. CARIBÉ, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 8277-5, no período de 18/2/2021 a 18/3/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2419)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIO ORLANDO ALVES, matrícula 1591-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANTANNA, matrícula 2061-3, no período de 18/2/2021 a 19/3/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2505)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO DAUD JÚNIOR, matrícula 8099-3, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, MAURO DA MOTTA AGUIAR, matrícula 2840-1, no período de 18/2/2021 a 3/3/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2500)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR REGINA LUCI MACÊDO PESSÔA, matrícula 4588-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, BRUNO SÁ DE ABREU, matrícula 10640-2, no período de 18/2/2021 a 18/3/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2502)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1720-5, para substituir, no(a) 4º Serviço de Comunicação Processual/Dicomp/Seprac, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, GILBERTO ALVES DE SOUZA, matrícula 2295-0, no período de 18/2/2021 a 19/2/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2447)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO RODRIGUES LEITE, matrícula 5660-0, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente, o(a) Secretário, código FC-5, HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE, matrícula 8144-2, no período de 18/2/2021 a 19/2/2021, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 2519)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA, matrícula 9484-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, JÚNIO CÉSAR GONÇALVES QUEIROZ, matrícula 4549-7, no período de 18/2/2021 a 4/3/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2501)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELO BEMERGUY, matrícula 3848-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, matrícula 5092-0, no período de 18/2/2021 a 9/3/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2503)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 10 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR NELSON HOMERO DUMAS, matrícula 40640-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, RODRIGO CALDAS GONÇALVES, matrícula 3857-1, no período de 18/2/2021 a 1/4/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2504)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Dilpe

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**  
**- Concessão -**

Em 10 de fevereiro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT / AUFC / 7675-9	***** SCHMIDT / FILHO(A)	04/02/2021

(Solicitação Cesp nº 21997)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**  
**- Concessão -**

Em 11 de fevereiro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VINCULO	DATA INICIAL
VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO / AUFC / 9475-7	***** RIBEIRO / FILHO(A)	08/02/2021

(Solicitação Cesp nº 22020)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**AUXÍLIO-NATALIDADE**  
**- Concessão -**

Em 11 de fevereiro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VINCULO
VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO / AUFC / 9475-7	***** RIBEIRO / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 22019)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Reformulação -**

Em 10 de fevereiro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor FILIPE LACERDA GOMES/TEFC/10011-0, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU nº 14/2021, referente à 1ª parcela do 1º quinquênio, com período de fruição de 01/02/2021 a 26/02/2021, para que considere os cursos relacionados abaixo e não como constou:

- Elaboraões de Relatórios de Auditoria/Escola Virtual Gov;
- Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos/Escola Virtual Gov.

(Solicitação Cesp nº 21606)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA  
Chefe do SCV

---

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**- Concessão -**

Em 11 de fevereiro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT / AUFC / 7675-9, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 04/02/2021 a 08/02/2021, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 09/02/2021 a 23/02/2021.

(Solicitação Cesp nº 21996)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

---

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 10 de fevereiro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDO LIMA GAMA JUNIOR / AUFC / 6499-8 / SEFTI/SEGECEX	05/04/2021 a 28/05/2021	2ª	2º	01/06/2011 a 29/05/2016
CURSO/INSTITUIÇÃO: Formação de Cientista de Dados com Python e R/Udemy, Programação em Python/Udemy.				

(Solicitação Cesp nº 21895)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
 Chefê do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 10 de fevereiro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LEANDRO CARISIO FERNANDES / AUFC / 11092-2 / STI/SEGEPRES	01/03/2021 a 02/04/2021	2ª	2º	28/01/2012 a 25/01/2017
CURSO/INSTITUIÇÃO: Mathematics for Machine Learning: Linear Algebra/Imperial College London (via Coursera), Mathematics for Machine Learning: Multivariate Calculus/Imperial College London (via Coursera), Mathematics for Machine Learning: PCA/Imperial College London (via Coursera), Python Programming Essentials/Rice University (via Coursera).				

(Solicitação Cesp nº 21857)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
 Chefê do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 10 de fevereiro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA / AUFC / 3132-1 / PROC-G	01/03/2021 a 29/05/2021	1ª	5º	04/06/2011 a 01/06/2016
CURSO/INSTITUIÇÃO: Atividade Correcional - Visão Geral/Escola Virtual - ENAP, Noções Básicas em Previdência Complementar/Escola Virtual - ENAP, Provas no Processo Administrativo Disciplinar/Escola Virtual - ENAP, FUNPRESP PARA RH - A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL/Escola Virtual - ENAP, Proteção de Dados Pessoais no Setor Público/Escola Virtual - ENAP, Acesso à informação e Ouvidorias do Ministério Público/Escola Virtual - ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 22003)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
 Chefê do SCV